CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO BOLETIM INTERNO № 10

Brasília-DF, 07 de Março de 2008

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA,

no uso da competência que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 4.804, de 20 de outubro de 1965,

AUTORIZA

PORTARIA

Nº 355, de 05 de Março de 2008

A demolição para posterior reconstrução de edificação permanente em próprio nacional situado à Rua Timbiras, nº 1778, em Belo Horizonte, MG, o qual se encontra sob a jurisdição desta Controladoria-Geral da União, conforme Termo de Entrega firmado em 15 de dezembro de 2005 com a União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA,

no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em conta o disposto no Decreto nº 977, de 10 de setembro de 1993, e o disposto na Portaria nº 321, de 26 de maio de 1988, do Ministro de Estado da Saúde,

PORTARIA Nº 367, de 07 de Março de 2008

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Controladoria-Geral da União, o Programa de Apoio à Mãe Lactante, destinado principalmente a:
- I facilitar a manutenção do aleitamento materno durante o primeiro ano de vida de filhos de servidores da Controladoria-Geral da União;
- II acompanhar pedagogica e nutricionalmente a criança durante o primeiro ano de vida, prestando orientação aos pais, quando necessário; e
- III promover o aumento da convivência dos genitores com a criança durante o primeiro ano de vida, aumentando seus vínculos afetivos e propiciando maior tranquilidade ao servidor.

Parágrafo único. O Programa de Apoio à Mãe Lactante incluirá palestras de incentivo à amamentação e a instalação de berçários nas dependências da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º O Programa destina-se prioritariamente ao atendimento de crianças com idade até doze meses, cuja mãe seja servidora em exercício na Controladoria-Geral da União, ocupante de cargo de provimento efetivo, cargo em comissão ou cargo de natureza especial, ou cujo pai, igualmente em exercício no Órgão, tenha a guarda exclusiva da criança.

Parágrafo único. O atendimento de crianças com idade até doze meses cujo pai não tenha guarda exclusiva da criança poderá ser feito caso haja disponibilidade de vagas no berçário.

- Art. 3º Os berçários deverão conter espaço para acomodação e amamentação das crianças, a fim de proporcionar às servidoras nutrizes local próprio para o aleitamento materno durante o horário de trabalho.
- § 1º O berçário será implementado, preliminarmente, apenas no Edifício-Sede da Controladoria-Geral da União, em Brasília.
- § 2º Nos Estados em que forem construídas sedes próprias, deverá constar no projeto arquitetônico da obra espaço específico para o berçário, conforme disposto no caput deste artigo.
- Art. 4º A capacidade máxima dos berçários será estimada conforme o espaço existente, destinado exclusivamente ao fim específico do Programa ora instituído.

Parágrafo único. No caso de demanda superior à quantidade de vagas disponíveis, será adotada a seguinte ordem de prioridade para admissão ao berçário:

I – criança em amamentação;

- II criança de menor idade;
- III local de residência mais distante.
- Art. 5° São requisitos de admissão e de permanência de crianças no berçário:
 - I a idade da criança até doze meses;
- II o retorno do servidora às atividades funcionais na Controladoria-Geral da União, após o término de licença maternidade ou licença paternidade; e
- ${
 m III}$ a assinatura, pelo servidor, de termo de concordância com as normas de funcionamento do berçário, conforme estabelecidas em regulamento específico.

Parágrafo único. A admissão de crianças que necessitem de cuidados médicos ou atenção especial será condicionada à existência de pessoal especializado e equipamentos adequados à assistência à saúde da criança.

- Art. 6° O servidor cuja criança for admitida ao berçário não fará jus ao recebimento do auxílio pré-escolar, devendo a quantia correspondente ser destinada ao custeio do Programa.
- Art. 7° Compete à Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna, no tocante ao berçário:
 - I gerenciar os serviços administrativos;
 - II fornecer o apoio médico eventualmente necessário;
 - III supervisionar a execução dos serviços técnicos; e
- IV elaborar normas relativas ao funcionamento e administração do berçário.
- Art. 8º A Diretoria de Gestão Interna deverá priorizar ações para apoiar a instalação física de berçários no Edifício-Sede da Controladoria-Geral da União e nas unidades regionais, na forma da legislação pertinente.
 - Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 360, de 06 de Março de 2008

Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1464244, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme informações constantes no processo nº 00226.000006/2005-55.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Edital DGI/CGU-PR nº 4, de 28 de dezembro de 2007, publicado no Boletim Interno CGU/PR nº 52, de 28 de dezembro de 2007, e na Portaria SE/CGU-PR nº 341, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim Interno CGU/PR nº 09, de 29 de fevereiro de 2008, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 362, de 07 de Março de 2008

Em caráter excepcional, por motivo de saúde, antecipar a data da remoção, da servidora ELAINE NIEHUS FAUSTINO GIACOMEL, matrícula SIAPE n° 1215193, Analista de Finanças e Controle, participante do Processo Seletivo de Remoção de 2007 da Controladoria-Geral da União, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, para 10 de março de 2008, conforme informações constantes no processo nº 00190.000688/2008-01.

PORTARIA

Nº 364, de 07 de Março de 2008

Em caráter excepcional, aliada à necessidade de trabalho, antecipar a data da remoção, do servidor ADELTON VILHENA NEVES, matrícula SIAPE n° 1339001, Técnico de Finanças e Controle, participante do Processo Seletivo de Remoção de 2007 da Controladoria-Geral da União, da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia para a Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, para 10 de março de 2008, conforme informações constantes no processo n° 00190.002174/2008-82.

PORTARIA

Nº 365, de 07 de Março de 2008

Em caráter excepcional, aliada à necessidade de trabalho, antecipar a data da remoção da servidora CYNTIA GRAZIELLA TIROLLI, matrícula SIAPE n° 1459917, Analista de Finanças e Controle, participante do Processo Seletivo de Remoção de 2007 da Controladoria-Geral da União, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, para 10 de março de 2008, conforme informações constantes no processo nº 00219.000001/2008-64.

PORTARIA

Nº 366, de 07 de Março de 2008

Em caráter excepcional, aliada à necessidade de trabalho, antecipar a data da remoção da servidora JULIANA LAGES LE MAITRE, matrícula SIAPE n° 1459882, Analista de Finanças e Controle, participante do Processo Seletivo de Remoção de 2007 da Controladoria-Geral da União, deste órgão central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, para 10 de março de 2008, conforme informações constantes no processo nº 00190.002943/2008-42.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, Parágrafo único, art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no art. 27 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e conforme a Decisão nº 03/2008, do Comitê de Seleção para Cursos de Pós-Graduação da Controladoria-Geral da União, resolve:

PORTARIA

Nº 343, de 03 de Março de 2008

Autorizar o afastamento parcial do servidor ANTONIO ED SOUZA SANTANA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1355428, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, a partir de fevereiro de 2008 e até a conclusão dos créditos, conforme a grade horária informada pela Instituição de Ensino a cada período letivo, para participar de curso de Pós-graduação Stricto Sensu "Mestrado em Administração", ministrado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador – BA, de acordo com as informações constantes no processo nº 00205.000006/2008-46.

PORTARIA

Nº 344, de 03 de Março de 2008

Autorizar o afastamento parcial da servidora LORENA PINHO MORBACH PAREDES WASSALY, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1484399, em exercício na Coordenação-Geral de Contas do Governo da Secretaria Federal de Controle Interno, com ônus limitado, mediante a redução da jornada semanal para 30 horas, até 31/07/2008, para possibilitar a elaboração da dissertação do curso de Pósgraduação Stricto Sensu "Mestrado em Ciências Contábeis", ministrado pela Universidade de Brasília - UnB, em Brasília-DF, de acordo com as informações constantes no processo nº 00190.002928/2008-02.

PORTARIA

Nº 347, de 03 de Março de 2008

Autorizar o afastamento integral da servidora BEATRIZ BERNARDES RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1097467, em exercício na Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação da Secretaria Federal de Controle Interno, com ônus limitado, pelo prazo de 24 meses e conforme os períodos letivos da Instituição de Ensino, para participar de curso de Pós-Graduação Stricto sensu "Doutorado em Administração", promovido pela Universidade de Brasília – UnB, em informações Brasília/DF, de acordo com as constantes no processo 00190.000697/2008-94.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 345, de 03 de Março de 2008

Conceder 52 dias de Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 1998 a 20 de maio de 2003, à servidora MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6092805, em exercício na Gerência de Fomento ao Fortalecimento da Gestão e Controle Social, da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas - SPCI da Controladoria-Geral da União, pelo período de 03 de março a 24 de abril de 2008, com vistas a participar de Curso Intensivo de Inglês, promovido pelo Instituto Latino-Americano de Línguas – ILAL, em Brasília/DF, conforme informações constantes no processo nº 00190.006212/2008-76.

PORTARIA

Nº 346, de 03 de Março de 2008

Conceder 45 dias de Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29 de dezembro de 2002 a 27 de dezembro de 2007, ao servidor AURELIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1097362, em exercício na Gerência de Promoção da Ética, Transparência e Integridade, da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas - SPCI da Controladoria-Geral da União, pelo período de 03 de março a 16 de abril de 2008, com vistas a participar de Curso Intensivo de Espanhol, promovido pelo Instituto Latino-Americano de Línguas – ILAL, em Brasília/DF, conforme informações constantes no processo nº 00190.005378/2008-75.

PORTARIA

Nº 348, de 03 de Março de 2008

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/08/2001 a 23/08/2006, ao servidor RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338788, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado de Rondônia, pelo período de 03 de março a 31 de maio de 2008, para a elaboração de dissertação do Curso de Mestrado em Administração – Área de Concentração: Controladoria de Organizações, promovido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em Porto Velho/RO, conforme informações constantes no processo nº 00190.000374/2008-09.

3) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe confere o inciso VIII do artigo 74 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 570, de 11 de maio de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, que dispõe sobre o estabelecimento de metas de desempenho institucional para a realização de atividades de controle interno, inclusive para as Controladorias Regionais da União nos Estados e dando cumprimento ao definido no art. 3º da Portaria CGU n.º 361, de 06 de março de 2008.

RESOLVE:

ATO DA PORTARIA Nº 369/2008 DATA 07 de Março de 2008

Art. 1º Detalhar as metas a serem executadas pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFC e pelas Controladorias-Regionais da União nos Estados nos 1º e 2º trimestres de 2008, definir os níveis de prioridade das atividades a serem executadas e outras providências.

Art. 2º Para as atividades relacionadas à execução de ações de controle, sob demanda da SFC, executadas mediante ordens de serviço, as unidades de controle interno deverão observar os seguintes níveis de prioridade:

I – Estão em primeiro nível de prioridade:

- a) atividades para cumprimento dos prazos legais estabelecidos em normativos específicos:
 - a1) Auditoria de Contas Anuais (Tomada e Prestação de Contas/2007);
 - a2) Auditorias em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais;

- b) Ações de Controle definidas em orientações oriundas do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno e da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle como sendo prioritárias, observando-se o campo "marcador" das Ordens de Serviço e a utilização de roteiros para definição da execução dos trabalhos;
- c) Ações de controle para acompanhamento sistemático da execução de Programas de Governo;
- d) Fiscalizações no âmbito do Programa de Sorteios Públicos; e
- e) Atendimento a demandas externas dos tipos 06, 07, 08, 09 e 14.

II – Demais prioridades:

- a) As demais ações de controle.
- Art. 3º Além das prioridades definidas nesta Portaria, deverão ser observadas as orientações e revisões posteriores oriundas do Gabinete do Secretário Federal de Controle Interno e da Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle DC.
- Art. 4 ° As unidades de controle interno deverão manter atualizado o registro da situação das Ordens de Serviço OS no Sistema Ativa, desde o planejamento até a homologação.
- § 1° No momento em que forem iniciados os trabalhos de execução da ordem de serviço, as unidades de controle interno deverão passar o status da OS de "planejada" para "realizando".
- Art. 5º Serão considerados para efeito de apuração da força de trabalho da área operacional, os homens hora correspondentes aos servidores alocados para a realização de atividades usualmente consideradas finalísticas, sendo desconsiderados os servidores alocados nas atividades de apoio e gabinete. São consideradas atividades inerentes à área operacional, no âmbito desta Secretaria, as atividades de planejamento, auditoria e fiscalização, inclusive as auditorias de pessoal e de tomada de contas especial.
- § 1° A ocupação da força de trabalho das unidades será apurada pela DC, a partir dos homens hora informados nos Sistemas ATIVA e FORT e complementarmente, mediante apuração das informações prestadas em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DC.
- § 2° Os dados inseridos nos Sistemas Ativa e FORT, bem como nas referidas planilhas eletrônicas, serão utilizados para aferição de metas e para a elaboração de relatórios gerenciais.
- Art. 6º As metas que envolvem a execução de ordens de serviço estão resumidas no Anexo I e as metas gerais estão detalhadas no Anexo II.

Art. 7º Para as atividades cuja meta a ser executada esteja definida em quantidade de Ordens de Serviço de Auditoria/Fiscalização, caso sejam geradas ordens de serviço de auditoria, para fins de aferição de metas, as ordens de serviço de auditoria serão convertidas em número de ordens de serviço de fiscalização, na proporção de uma ordem de serviço de auditoria equivale a quatro ordens de serviço de fiscalização

Art.8° As ordens de serviço geradas com menos de 30 dias para o término do trimestre e que possuam período previsto final após o término do trimestre não serão objeto de aferição no mesmo trimestre.

Art. 9° As atividades de monitoramento das consequências das ações de controle deverão ser registradas no Sistema Monitor WEB, observando o detalhamento constante do Anexo II, item 4.

Art. 10 As Coordenações-Gerais de Auditoria e as Controladorias-Regionais da União nos Estados deverão elaborar Relatos Trimestrais de Resultados, consolidando os principais resultados obtidos pela unidade em decorrência dos trabalhos realizados no trimestre correspondente.

Art. 11 As atividades e projetos realizados pelas Unidades de Controle Interno no período de 01 de janeiro de 2008 até a publicação desta Portaria foram programados pelas demandantes sob a orientação do corpo diretivo da SFC e serão considerados na aferição das metas.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2008.

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS METAS QUE ENVOLVEM A EXECUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO (EM QUANTIDADE DE ORDENS DE SERVIÇO)

Detalhamento 1º Trimestre de 2008 - Atividades 01, 02, 03 e 05 da Portaria nº

UCI	HH Operacional 80%	O Ap	S	Auditorias de Contas Anuais		Recursos I	Recursos Externos		Fiscalizações para acompanhamento da execução de programas do Governo Supervisão / Monitoramento e demais atividades		
		HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS		
CGUAC	1811	321	11	1320	6	0	C	171	4		
CGUAL	7046	1248	11	1240	7	0	C	4559	114		
CGUAM	6272	1110	12	1360	8	320	2	3482	87		
CGUAP	1683	298	10	1440	7	0	C	(55)	0		
CGUBA	16678	2953	10	920	6	320	2	12486	312		
CGUCE	17005	3011	11	1240	7	960	6	11794	295		
CGUES	8758	1551	10	1360	8	160	1	5688	142		
CGUGO	13869	2455	10	1240	7	320	2	9853	246		
CGUMA	10112	1790	11	1240	7	0	C	7082	177		
CGUMG	21290	3769	12	1560	8	320	2	15640	391		
CGUMS	8224	1456	10	1440	7	480	3	4848	121		
CGUMT	8832	1564	10	1240	7	480	3	5548	139		
CGUPA	15226	2696	13	2000	10	160	1	10370	259		
CGUPB	7245	1283	11	1360	8	160	1	4442	111		
CGUPE	15571	2757	13	1440	7	160	1	11214	280		
CGUPI	8102	1435	10	1240	7	0	C	0.20	136		
CGUPR	11234	1989	10	920	6	800	5	7525	188		
CGURJ	28925	5121	16	4560	28	1440	9	17804	445		
CGURN	7814	1384	11	1240	7	0	C	3171	130		
CGURO	4374	774	11	1640	7	0	C	1700	49		
CGURR	3974	704	11	1440	7	160	1	1671	42		
CGURS	11040	1955	12	1440	7	320	2	7325	183		
CGUSC	10138	1795	10	1440	7	640	4	6263	157		
CGUSE	7373	1305	9	1240	7	160	1	4667	117		
CGUSP	19970	3536	13	1160	8	800	5	14474	362		
CGUTO	3930	696	9	1120	6	160	1	1954	49		
DEDIC	5139	910	1	480	4	160	1	3589	0		
DEFAZ	12378	2191	1	1080	9	640	4	8466	0		

TOTAL	401243	71040	312	56160	303		132	252923	
DSSAU DSSEG	9491 5126	1680 908	1	1040 1160	0	1600 800	10	5171 2259	0
DSPAS	6669	1181	1	480	4	640	4	4368	
DSESP	1274	225	1	360	3	160	1	528	
DSEDU	9466		1	960	8	2080	13	4750	
DSDES	5568	986	1	320	1	640	12	3622	<u> </u>
DRTUR	2330	412		640	2	320	2	957	0
DRTEM	7206	1276	3	920	6	Ţ.	0	5011	0
DRSES	2950		1	0	0	160	1	2268	
DRDAG	5779	1023	1	0	0	320	2	4436	
DRCUT	3571	632	1	1600	5	320	2	1019	
DRAGR	6035	1069	1	480	4	480	3	4007	0
DIURB	5376		1	240	2	320	2	3864	
DITRA	5069	897	1	360	3	0	0	3811	0
DIINT	6290	1114	1	1280	4	0	0	3896	0
DIENE	5875	1040	1	1280	4	320	2	3235	
DICOM	3942	698	1	320	1	0	0	2924	0
DICIT	4736	839	1	1400	5	0	0	2497	0
DIAMB	6515	1154	1	720	6	3520	22	1122	0
DEPOG	3962	701	1	3200	10	320	2	(260)	0

Detalhamento 2º Trimestre de 2008 - Atividades 01, 02, 03 e 06 da Portaria nº

UCI	HH Operacional	Sorteio	Auditorias de Co		Recursos	Externos	Fiscalizações para ac execução de progra Supervisão / Monito ativida	mas do Governo ramento e demais
	_	HH Previsto	HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS	HH Previsto	Quant. OS HH / 40
CGUAC	1837	0	2560	13	0	C		0
CGUAL	7629	3024	2880	15	0	C	1725	43
CGUAM	7155	1512	4160	21	320	2	1163	29
CGUAP	1562	0	2080	12	0	C	(518)	0
CGUBA	20211	7560	6880	33	160	1	5611	140
CGUCE	21190	4536	4960	22	320	2	11374	284
CGUES	10371	1512	3680	18	0	C	5179	129
CGUGO	15789	3024	3200	19	0	C	9565	239
CGUMA	12058	4536	3520	17	0	C	4002	100
CGUMG	25091	10584	9920	46	0	C	4587	115
CGUMS	10003	1512	2560	13	0	C	5931	148
CGUMT	8314	1512	3520	18	0	C	3282	82
CGUPA	15501	4536	7200	30	0	C	3765	94
CGUPB	8723	4536	3040	15	0	C	1147	29
CGUPE	17670	4536	6080	30	0	C	7054	176
CGUPI	9850	4536	3040	14	0	C	2274	57
CGUPR	13091	4536	4960	20	0	C	3595	90
CGURJ	33715	1512	28000	101	480	3	3723	93
CGURN	9613	4536	3200	15	0	C	1877	47
CGURO	4627	1512	3200	18	0	C	(85)	0
CGURR	6867	0	2560	14	0	C	4307	108
CGURS	14131	6048	8800	35	0	C	(717)	0
CGUSC	12019	3024	5120	22	0	C	3875	97
CGUSE	8634	1512	2240	13	0	C	4882	122
CGUSP	22877	7560	8160	34	160	1	6997	175
CGUTO	5293	1512	2240	13	0	C	1541	39
DEDIC	6650	0	2720	10	0	C	3930	0
DEFAZ	14867	0	13120	47	960	6	787	0
DEPOG	4736	0	3520	12	0	C	1216	0
DIAMB	7782	0	1760	6	800	5	5222	0
DICIT	5875	0	2080	7	0	C	3795	0

DICOM	4576	0	4480	14	0	0	96	0
DIENE	6432	0	2240	10	320	2	3872	0
DIINT	8355	0	1760	6	0	0	6595	0
DITRA	5952	0	2880	11	160	1	2912	0
DIURB	6189	0	1600	7	640	4	3949	0
DRAGR	6650	0	5440	19	0	0	1210	0
DRCUT	4365	0	3200	11	0	0	1165	0
DRDAG	6080	0	3840	13	160	1	2080	0
DRSES	3168	0	2720	13	160	1	288	0
DRTEM	7706	0	3680	12	0	0	4026	0
DRTUR	2566	0	3840	12	0	0	(1274)	0
DSDES	6694	0	3520	11	0	0	3174	0
DSEDU	11027	0	3840	12	160	1	7027	0
DSESP	1587	0	1280	4	0	0	307	0
DSPAS	7744	0	1760	7	160	1	5824	0
DSSAU	10656	0	3360	11	640	4	6656	0
DSSEG	6342	0	4960	17	160	1	1222	0
TOTAL	469821	89208	215360	893	5760	36	159493	2385

- (1) Foi considerado como HH disponível para ações de controle, 80% do HH informado na coluna "ações de controle" pelas UCI nas planilhas de Cômputo HH.
- (2) Para realização das OS de Apoio à Avaliação da Gestão foi considerado 60% do HH correspondente ao período previsto para realização das mesmas (18 dias úteis).
- (3) Para realização das OS de Auditoria de Contas Anuais (Tomada e Prestação de Contas/2007) foram considerados 160 HH para processos de contas simplificados e 320 HH para completos.
- (4) Para realização das OS de auditorias em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais (Recursos Externos) foram considerados 160 HH.
- (5) Para o cálculo da quantidade de OS de fiscalizações a serem realizadas no trimestre foi considerada a sobra do HH depois de se deduzir o HH utilizado nas atividades citadas nos itens anteriores. Consideramos o padrão de 01 OS com 40 HH, equivalente a uma OS padrão de Ação de Controle, o qual será utilizado como referência quando do planejamento das atividades pela UCI demandante e DC. Contudo, haverá exceções tanto na geração das respectivas OS como na execução das mesmas. Esses casos deverão ser justificados.
- (6) Para o 2º trimestre o quantitativo de HH para Sorteio de Municípios foi alcançado utilizando o seguinte cálculo: 20 dias de trabalho X 8 horas X 7 servidores por equipe. O número resultante deste cálculo foi então multiplicado pela quantidade de municípios sorteados. Para os casos em que for necessária a utilização de equipe com uma conformação diferente da calculada ou seja necessária a prorrogação do tempo de trabalho, as justificativas serão consideradas quando da aferição de metas. Para as regionais do AC, AP e RR não foram considerados HH nas atividades de sorteio tendo em vista que apenas 1 município será sorteado para os 3 estados. No processo de aferição, a meta do estado contemplado no sorteio de municípios será ajustada.

DETALHAMENTO DO HOMEM-HORA A SER UTILIZADO PELAS DIRETORAIS NAS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE

	Supervisão - 1ºTRI 08									
Diretoria	HH Operacional		OS Apoio	Auditorias de Contas Anuais	Recursos Externos	Total	HH disponível para outras			
	HH Disponível	%	HH Previsto	HH Previsto	HH Previsto	HH Previsto	atividades			
DE	10476	15%	1448	1248	246	3136	8659			
DI	21670	31%	2996	2259	509	5677	15673			
DR	19577	28%	2706	1872	460	4706	12992			
DS	19098	27%	2640	2190	449	5504	15194			
Total	70821	100%	9791	7568	1664	19023	52518			

		Supervisão	- 2°TRI 08				
Diretoria	НН Ор	eracional	Auditorias de Contas Anuais	Recursos Externos	Total	HH disponível para outras	
	HH Disponível	%	HH Previsto	HH Previsto	HH Previsto	atividades	
DE	1613	3%	2551	9	2578	3355	
DI	23722	44%	11369	127	11488	14954	
DR	3334	6%	3222	18	3256	4238	
DS	25011	47%	10410	134	10519	13692	
Total	53680	100%	27552	288	27840	36240	

⁽¹⁾ O quantitativo de HH disponível nas Diretorias da SFC após a realização das OS sob sua responsabilidade será utilizado para a supervisão e monitoramento das ações de controle relacionadas à sua área de atuação.

ANEXO II - DETALHAMENTO DAS METAS GERAIS DA SFC E UNIDADES REGIONAIS DA CGU

1. Auditorias de Contas Anuais

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Normatização, inserção de procedimentos no ATIVA, análise de PAC e geração de OS	DC	22/02	Normativos expedidos, Procedimentos inseridos no Ativa, PAC's revisados OS's geradas.	Verificação da expedição de normativos, inserção de procedimentos no ATIVA, e Geração de OS	_

⁽²⁾ Para a realização das atividades de supervisão e monitoramento, foi estimada a utilização de 20% do HH das Diretorias disponível após a realização das OS de Apoio, TC/PC e Recursos Externos.

				Verificação da conclusão das	1) Deverão ser observadas as
Canalana dan OC na Ciatana	Unidades descentralizadas		Unidades Jurisdicionadas	OS no Sistema ATIVA,	orientações constantes da Portaria
Conclusão das OS no Sistema	1 da CCTU/COordenacoes-	15/04 – TC Individual			1.950 e Mensagens de 28/12/2007,
ATIVA, Emissão dos Relatórios	Luerais das Direiorias de	15/05 – TC não	constantes da DN/TCU auditadas nos trimestres		18/01/2008 e 24/01/2008, bem como
e Encaminhamento do mesmo à	Auditoria - DE, DI, DR e	Individual e PC	_	poderão acarretar perda da	da Norma Interna que disciplina o
Diretoria, quando for o caso.	DS		previstos	correspondente meta de	processo de auditoria de prestação
				produção	de contas.

2. Realização de auditorias e fiscalizações em projetos de financiamento externo e de cooperação técnica com organismos internacionais

Base Legal: Decreto nº 5.151/2004, Protocolo de Entendimentos e Documentos de Projeto – PRODOC

Atividade	Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do Produto final/ Meta	Orientações
-	Normatização, inserção de procedimentos no ATIVA, análise de PAC e geração de OS	DC	08/02	Normativos expedidos, Procedimentos inseridos no Ativa, PAC's revisados OS's geradas.	Verificação da expedição de normativos, inserção de procedimentos no ATIVA, e Geração de OS	-
		Unidades Regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	10/03	Ordens de Serviço concluídas		
A 40	Relatório revisado	GSREX	20/03		conclusão das OS no Sistema Ativa e do cumprimento do prazo para encaminhamento	
Auditorias para atendimento ao PNUD	Relatório final encaminhado para a GSREX	Unidades Regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	11/04			Deverão ser observadas as
	Sumário Executivo elaborado e encaminhado ao PNUD	GSREX	30/04		ao Organismo pela GSREX.	orientações emitidas pela DC/GSREX em 23.01.2008
	Relatório final encaminhado ao Gestor	Diretorias da SFC	30/04			e aquelas constantes da intranet da CGU.
Auditoria para	Relatório concluído e encaminhado à GSREX para revisão	Coordenações-Gerais da SFC	15/02	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU	conclusão das OS no	
UNODC	Relatório revisado	GSREX	22/02		cumprimento do prazo	
ONODE	Relatório final encaminhado para a GSREX	Coordenações-Gerais da SFC	29/02	Consolidado encaminhado à UNODC dentro do prazo		

	Sumário Executivo elaborado e encaminhado ao UNODC	GSREX	24/03	(GSREX).	GSREX.	
	Relatório final encaminhado ao Gestor	Diretorias da SFC	24/03			
	Relatório e parecer concluídos e encaminhados à GSREX para revisão	Unidades Regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	31/03	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU	Verificação da conclusão das OS no Sistema Ativa, do	
Auditoria anual para atendimento	Revisão do relatório e parecer	GSREX	18/04	Regionais), Relatórios Revisados (GSREX) e	cumprimento do prazo para revisão pela	
ao BID	Encaminhamento do relatório final ao gestor entrega o ao BID	Diretorias da SFC	25/04	Relatório encaminhado ao BID dentro do prazo (Diretorias da SFC).	GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.	
	Relatório e parecer concluídos e encaminhados à GSREX para revisão	Coordenações-Gerais da SFC	30/03		Verificação da conclusão das OS, do cumprimento do prazo	
Auditoria Ex-Post BID – 2° semestre	Revisão e parecer revisados	GSREX	1/04		para revisão pela GSREX e do prazo	
DID 2 semestre	Relatório final encaminhado ao Gestor para entrega ao BID	Diretorias da SFC	25/04		para encaminhamento	
	Conclusão do Relatório e Parecer e encaminhados à GSREX para revisão	Unidades regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	30/05	Ordens de Serviço concluídas	Verificação da	
Auditorias para atendimento ao BIRD	Revisão do Relatório e Parecer	GSREX	20/06	(Diretorias da SFC e CGU Regionais), Relatório		
DIKD	Relatório final encaminhado à GSREX para entrega ao BIRD	Unidades regionais da CGU e Coordenações-Gerais da SFC	25/06	Relatório encaminhado ao BIRD dentro do prazo (Diretorias da SFC)	para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.	
	Encaminhamento ao BIRD	GSREX	30/06			
Auditorias para	Conclusão do Relatório e Parecer e encaminhados à GSREX para revisão	Coordenações-Gerais da SFC	07/03	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU	conclusão das OS, do	
Auditorias para atendimento ao	Relatório revisado	GSREX	21/03			
OIMT	Relatório final encaminhado ao Gestor para entrega à OIMT	Diretorias da SFC	28/03	Revisado (GSREX) e Relatório encaminhado ao OIMT dentro do prazo (Diretorias da SFC)	GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.	

Auditorias para	Relatório e parecer concluídos e encaminhados à GSREX para revisão		30/05	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU	conclusão das OS, do	
1	Relatório e parecer revisados	GSREX	13/05	Regionais), Relatório	para revisão pela	
atendimento ao KFW	Relatório final encaminhado ao Gestor para entrega ao KFW	Diretorias da SFC	25/06	Relatório encaminhado ao	GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.	
	Relatório e parecer concluídos e encaminhados à GSREX para revisão		30/05	Ordens de Serviço concluídas no Sistema ATIVA (Diretorias da SFC e CGU	conclusão das OS, do	
	Revisão e parecer revisados	GSREX	13/06	Regionais), Relatório	para revisão pela	
	Relatório final encaminhado ao Gestor para entrega ao KFW	Diretorias da SFC	25/06		GSREX e do prazo para encaminhamento do Relatório pelas Diretorias da SFC.	

3. <u>Planejamento e acompanhamento da execução de ações governamentais e da gestão de agentes públicos federais (Demandas Internas), inclusive fiscalização en municípios acima de 500 mil habitantes</u>

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

Atividades/Projetos	Responsáveis	Prazos	Meta a ser Apurada	Forma de apuração do produto final/Meta	Orientações
Diretriz para Hierarquização	DC	15/03	1º Trimestre: Diretriz elaborada	Verificação da emissão de Nota Técnica	
Hierarquização Realizada	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	31/03	1º Trimestre: Hierarquização realizada	Verificação da Hierarquização no Sistema ATIVA	
Diretriz para Priorização	DC	31/03	1º Trimestre: Diretriz elaborada	Verificação da emissão de Nota Técnica	
Priorização Realizada	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	30/04	2º Trimestre: Priorização realizada	Apresentação à DC da priorização dos Programas/Ações (planejamento das coordenações) que deverão ser objeto de ação de controle em temas de relevância nacional.	-

Elaboração de Documentação Básica (RS, PE, PO e PAC) para as ações priorizadas		30/05	2º Trimestre: RS, PE, PO elaborados	Documentação no Sistema Ativa e publicada na Intranet.	
Apresentação ao corpo diretivo da SFC do Programa/Ação selecionado.	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	30/05	2º Trimestre	Realização das Reuniões	As Coordenações Gerais deverão escolher, dentre os Programas/Ações estudados sistematicamente, aquele que seja o mais relevante e crítico para apresentação inicial às respectivas diretorias e, oportunamente, no âmbito da SFC
Elaboração de Pedidos de Ações de Controle para as ações priorizadas e inclusão dos mesmos no Sistema ATIVA	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	30/05	2º Trimestre: PAC elaborados e inseridos no Sistema ATIVA no prazo estipulado	Verificação dos PAC no Sistema	
Geração das Ordens de Serviço	DC	03/06	2º Trimestre: OS geradas no prazo estipulado	Verificação das OS geradas no Sistema	

4. Acompanhamento das conseqüências das ações de controle (registros no Sistema Monitor WEB)

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei n° 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta a ser apurada	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Realização de treinamento com o propósito de multiplicar conhecimentos técnicos acerca da utilização do Sistema MONITOR WEB	DC, com a participação dos servidores treinados em dezembro de 2007	15/03	1º trimestre: treinamento realizado	Verificação da realização do treinamento	A DC emitirá orientação a respeito.
Atualização das informações de acompanhamento das	Coordenações-Gerais, Diretorias de Auditoria –	31/03	1º trimestre: atualização da situação da recomendação (referente ao 17º Sorteio de Municípios) no Sistema Monitor WEB e encaminhamento de Nota Técnica ao Gestor quando pertinente	expedição do ofício	Atualização de informações realizada por ocasião do treinamento. Análise das providências adotadas pelo gestor e/ou expedição de ofício de reiteração.
conseqüências das ações de controle realizadas no âmbito do 17°, 18° e 19° Sorteio de Municípios.	DE, DI, DR, DS	30/06	situação da recomendação	expedição do ofício	Análise das providências adotadas pelo gestor e/ou expedição de ofício de reiteração.

Atualização	das	Coordenações-Gerais,	31/03	1º trimestre: atualização da	Verificação da atualização da	A DC emitirá orientação a
informações	de	Diretorias de Auditoria –		situação da recomendação no	situação da recomendação ou	respeito dos processos a
acompanhamento	das	DE, DI, DR, DS		Sistema Monitor WEB (de	expedição do ofício	selecionar, contemplando a
consequências das açõ	es de			um processo de demanda		totalidade dos processos com
controle realizadas	em			externa indicado pela DC) e		encaminhamento completo,
decorrência de dema	andas			encaminhamento de Nota		realizado até o final do
externas				Técnica ao Gestor quando		exercício de 2007.
				pertinente		Análise das providências
				2º trimestre: atualização da	Verificação da atualização da	adotadas pelo gestor e/ou
				situação da recomendação no	situação da recomendação ou	expedição de ofício de
				Sistema Monitor WEB de	expedição do ofício	reiteração.
				processos de demanda		
			30/06	externa indicados pela DC e		
				encaminhamento de Nota		
				Técnica ao Gestor quando		
				pertinente		

5. <u>Atendimento a Demandas Externas</u>

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta a ser apurada	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
	DC	Durante o semestre	1º Trimestre:	Verificação do número de	Será considerada como meta de produção
			DC: 1.164 despachos emitidos	despachos registrados no Sistema SAP	para a DC, a emissão de despachos registrados no SAP, considerando-se como
			2º Trimestre:		parâmetro 4 HH por despacho.
			DC: 1.121 despachos emitidos		
Análise dos Processos	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	Durante o semestre	1º Trimestre: Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS: Movimentação de, no mínimo, 30% das SS sob sua carga	Verificação do número de movimentações registradas no Sistema SAP	Deverá ser verificada a ordem de prioridade constante do art. 2º desta Portaria.
			2º Trimestre:		
			Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS: Movimentação de, no mínimo, 30% das SS sob sua carga		
Emissão de PAC ou solicitação de providências junto aos órgãos	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	Durante o semestre	-	-	-
Geração das OS	DC	Durante o semestre	-	-	-
Conclusão das OS	unidades descentralizadas da CGU e Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	-	OS Concluída	Conclusão das OS no Sistema Ativa	-
Aceite da OS	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	-	-	-	-

6. Operações Especiais em articulação com outros órgãos governamentais

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta a ser apurada	Forma de apuração do produto final/Meta	Orientações
Planejamento da Operação	GAB/SFC e DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Planejamento da operação realizado	Informações apresentadas pela DCOPE	-
Emissão dos PAC e geração das OS	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS e DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	Os gerada no Sistema ATIVA	Verificação da OS gerada no Sistema ATIVA	
Realização da Operação	Equipe formada sob a coordenação da DCOPE	Conforme definido pelo Gabinete da SFC	1º e 2º trimestres: Operação realizada conforme solicitação do Gabinete da SFC.		

7. Execução do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos

Base Legal: Portaria CGU n° 247/2003

26° Sorteio de Municípios (60 áreas municipais)

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta a ser apurada	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações	
Liberação dos PAC	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	conforme cronograma divulgado pela DC	PAC liberados no prazo			
Geração das OS	DC	conforme cronograma divulgado pela DC	Geração de OS no prazo	-	Observar o contido no Manual do Programa de	
Realização e homologação das OS	Unidades descentralizadas da CGU/Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	Sorteio: 29/04 Campo (Município): 12 a 16/05	Todas as OS em situação compatível com o cronograma divulgado pela DC	Verificação da situação de realização das OS no Sistema Ativa, conforme cronograma divulgado pela DC.	Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, disponibilizado na intranet da SFC e demais informações expedidas pela DC.	
Coordenação e orientação centralizada das atividades	DC	-	-	-		
Elaboração de Projeto sobre Aperfeiçoamento do Programa de Fiscalização a partir de Sorteio Público	DC	15/04	Projeto elaborado	Verificação da elaboração do Projeto	-	
Implementação do Projeto de Aperfeiçoamento do Programa de Fiscalização a partir de Sorteio Público	DC	30/06	Projeto implementado	Verificação da implementação das modificações sugeridas para aperfeiçoamento do Programa de Fiscalização	-	

8. Análise dos processos e atos de administração de pessoal

122

392

96

CGUPA

CGUPB

CGUPE

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988, IN/TCU n° 44/2002 e Portaria CGU n°121/2005

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Análise dos processos de admissão, desligamento, aposentadoria, Pensão.	DP	1° Trimestre: 31/03 2° Trimestre: 30/06	2º Trimestre: 1454 processos analisados Unidades Regionais da CGU: 1º Trimestre: Detalhado no quadro	Comparação entre os quantitativos previstos no detalhamento das metas e os registrados no Sistema Ativa e Sistemas informatizados da DPPES.	Orientações podem ser encontradas na intranet da CGU (http://intracgu//) no link

Detalhamento da meta de Análise de Processos de Pessoal por Unidade Regional da CGU

124

450

202

Unidade	Meta 1º TRIMESTRE	Meta 2º TRIMESTRE	Unidade	Meta 1º TRIMESTRE (em	Meta 2º TRIMESTRE
Regional	(em quantidade de	(em quantidade de	Regional	quantidade de processos)	(em quantidade de
	processos)	processos)			processos)
CGUAC	122	124	CGURJ	940	1586
CGUAL	122	354	CGURN	122	124
CGUAM	122	124	CGURO	100	124
CGUAP	122	124	CGURR	122	124
CGUBA	460	488	CGURS	192	248
CGUCE	228	234	CGUSC	198	248
CGUES	175	217	CGUSE	84	124
CGUGO	168	226	CGUSP	511	713
CGUMA	122	124	CGUTO	90	124
CGUMG	657	799			
CGUMS	180	246			
CGUMT	122	78			

CGUPI	198	248
CGUPR	265	341

- (1) A meta foi fixada de acordo com o HH informado pelas UCI. Para as UCI que não informaram HH para análise de pessoal, será considerado o HH correspondente a 1 servidor para cada trimestre.
- (2) Foi considerado 4 HH para análise de 1 processo.
- (3) Para as UCI que não possuírem estoque de processos suficiente para atingir a meta definida nesta Portaria, a meta será ajustada no processo de aferição.

9. Análise da Consistência da Folha de Pagamentos

Base Legal: Decreto nº 5.683/2006 e Portaria CGU nº 570/2007

Etapas Básicas	Resp	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Análise das bases de dados do SISAC/TCU e do SIAPE (Nível Brasil), de forma a identificar beneficiários de pensão e aposentados já excluídos da Folha de Pagamentos, porém, ainda aguardando parecer no SISAC.	DP	1° Trimestre: 31/03 2° Trimestre: 30/06	metodologia. 2. Levantamento,	Nota Técnica elaborada. Inclusão dos dados nos indicadores de pessoal e geração de PAC específico para a DPPES. OS concluída no sistema ATIVA e	Acórdão TCU n.º 2581/2007 – Plenário, devendo constar justificativa na ficha SISAC sobre a emissão de parecer pela legalidade nessas concessões.
Análise da Folha de Pagamentos da FUNAI.	DP	2° Trimestre: 30/06	Folha Analisada	OS concluída no sistema Ativa e Relatório gerado	Apuração de denúncia constante do processo n.º 00190.006089/2007-11.

10. Realização de auditorias em processos de tomadas de contas especiais

Base Legal: IN TCU n° 13/96, Decreto n° 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Análise dos		1° Trimestre: 31/03	1° Trimestre: 286 processos	1 3	Orientações podem ser encontradas na intranet da CGU, no link Manuais/ Manuais
Processos	DP	2º Trimestre: 30/06	2º Trimestre: 332 processos	1 1	de Tomada de Contas Especial e de Admissões, Aposentadoria e Pensão Civil

11. Atuação do Controle Interno sobre temas específicos

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Consolidação dos resultados do Projeto sobre Atuação em Entidades Privadas sem Fins Lucrativos	DC	30/06	2º Trimestre: Nota Técnica de consolidação dos resultados elaborada.	Verificação da elaboração da Nota Técnica	
Consolidação dos resultados do Projeto de atuação em contratos de terceirização	DC	30/06	2º Trimestre: Nota Técnica de consolidação dos resultados elaborada.	Verificação da elaboração da Nota Técnica	-
Consolidação dos resultados do Projeto sobre Compras de Bens e Serviços de Informática	DC	30/06	2º Trimestre: Nota Técnica de consolidação dos resultados elaborada.	Verificação da elaboração da Nota Técnica	
Criação de comitê e elaboração de Projeto para acompanhamento de obras de saneamento	DC	30/06	2º Trimestre: Projeto elaborado.	Verificação da elaboração do Projeto	Coordenação dos trabalhos pela DC, com participação das demais Diretorias
Monitoramento dos resultados do Acompanhamento de Emendas	DC	30/06	2º Trimestre: Monitoramento dos resultados e elaboração de Nota Técnica com os resultados parciais alcançados.	Verificação da elaboração da Nota Técnica	

12. Fixação e avaliação do desempenho institucional da SFC e das unidades regionais da CGU

Base Legal: Art. 74 da Constituição Federal/1988 e Lei nº 10.180/2001

Atividades/Projetos	Responsáveis	Prazos	Meta a ser Apurada	Forma de apuração do produto final/Meta	Orientações
Aferição das metas do 4º trimestre de 2007		15/02	1º Trimestre: Metas aferidas no prazo estabelecido	Portaria elaborada e publicada	
Aferição das metas do 1º trimestre de 2008	DC	15/05	2º Trimestre: Metas aferidas no prazo estabelecido	Portaria elaborada e publicada	-
Fixação das metas para o 2º semestre de 2008		30/06	2º Trimestre: Portaria elaborada e publicada no prazo estabelecido	Minuta de Portaria apresentada ao Corpo Diretivo e publicada	

13. Elaboração do Relatório Trimestral de Resultados e do Relatório de Atividades do Controle Interno

Base Legal: Lei n.º 10.180/2001, Lei n.º 10.638/2003 e Decreto n.º 3.591/2000

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Encaminhamento à DC das informações referentes ao exercício de 2007.	Diretorias de Auditoria– DE, DI, DR e DS e DP, GSREX e GSCON	31/01	1º Trimestre: Informações apresentadas	Verificação da entrega das informações e emissão do relatório.	
Encaminhamento do Relatório de Atividades da SFC à DEIN	DC	01/02	1º Trimestre: Relatório elaborado	Verificação da entrega do Relatório	1)As orientações para elaboração do
Encaminhamento à DCPLA dos Relatórios Trimestrais de Resultados referentes ao 1° trimestre/2008.	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR, DS e DP, GSREX, GSCON e Unidades descentralizadas da CGU	15/04	2º Trimestre: Relatórios Trimestrais apresentados	Verificação da emissão dos Relatórios.	Relatório Trimestral de Resultados serão expedidas pela DC 2) A consolidação dos relatórios do 1º trimestre deverá conter os resultados apresentados, com foco nos programas prioritários definidos na LDO.

Consolidação dos Relatórios Trimestrais de Resultados do 1º trimestre de 2008 DC	30/04	2º Trimestre: Relatório	Verificação da conclusão do Relatório	
-----------------------------------------------------------------------------------	-------	-------------------------	------------------------------------------	--

14. Elaboração de procedimentos técnicos, manualização e capacitação

Base Legal: Lei 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Revisão dos procedimentos técnicos	DC, podendo haver a participação das	31/03	Ativa	Comparação entre os quantitativos de procedimentos técnicos e orientações previstos e os inseridos no Ativa	
	Coordenações- Gerais	30/06	revisados e inseridos no Sistema Ativa	1 1	
Revisão do "Manual de Recursos Externos"	GSREX	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	
Revisão do "Manual de Elaboração e Revisão de Procedimentos Técnicos" – (Procedimentos e Questionários)	DC	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	A DC expedirá orientações específicas,
Elaboração do "Manual de Planejamento"	DC	31/03	1º Trimestre: Manual elaborado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e disponibilizado na INTRANET	acompanhará as respectivas etapas, assim como
Revisão do "Manual de Técnicas de Estatística"	DC	31/03	1º Trimestre: Manual elaborado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e disponibilizado na INTRANET	homologará os documentos a serem utilizados.
Revisão do "Manual de Demandas Externas"	DC	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	Para algumas etapas
Revisão de Normativo que trata de Papéis de Trabalho	DC	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	ainda haverá definição dos
Revisão do "Manual do Sorteio"	DC	30/06	2º Trimestre: Manual revisado	Manual apresentado ao Corpo Diretivo da SFC e atualizado na INTRANET	responsáveis.
Preparação de procedimento específico de ações de controle em Obras Públicas	DI	30/06	2º Trimestre: Procedimento elaborado	Verificação do procedimento no ATIVA	
Preparação de procedimento específico de ações de controle em Folha de Pagamentos	DP	30/06	2º Trimestre: Procedimento elaborado	Verificação do procedimento no ATIVA	
Elaboração de Coletânea de Notas Técnicas e Pareceres da GSNOR	GSNOR	30/06	2º Trimestre: Coletânea elaborada	Coletânea apresentada ao Corpo Diretivo da SFC e disponibilizado na INTRANET	

Revisão da IN SFC nº 01/2001	GSNOR e DC	30/06	2º Trimestre: Minuta revisada	Minuta da nova instrução normativa apresentada ao Corpo Diretivo da SFC	
Elaboração de levantamento de necessidades de capacitação	DC	30/06	2º Trimestre : Levantamento realizado	Levantamento apresentado ao Corpo Diretivo da SFC.	
Realização de treinamento em Estatística com utilização do software SPSS	DC	31/03	1º Trimestre: Treinamento realizado	Verificação de treinamento realizado	
Realização de treinamento em Metodologia de Planejamento	DC	30/06	2º Trimestre: Treinamento realizado	Verificação de treinamento realizado	
Preparação de material para treinamento em Seguro e Resseguro	DE	30/06	2º Trimestre: Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento em licitações e contratos	A definir	30/06	2º Trimestre: Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento em convênios, contratos de repasse, transferências fundo a fundo e outras formas de transferência	A definir	30/06	2º Trimestre: Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento acerca da legislação relacionada a terceirização	A definir	30/06	2º Trimestre: Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento para utilização de sistemas corporativos – SIAFI	A definir	30/06	2º Trimestre: Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento para utilização de sistemas corporativos – SIASG	A definir	30/06	2º Trimestre: Material preparado	Verificação do material preparado	
Preparação de material para treinamento para utilização de sistemas corporativos – SIAPE	DPPES	30/06	2º Trimestre: Material preparado	Verificação do material preparado	

15. Atualização de material didático e realização do Curso de Formação dos Analistas de Finanças e Controle

Base Legal: Lei n° 10.180/2001: Decreto n° 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	viela	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Revisão/Atualização do material didático existente	DC, DE, DI, DP, GSCON e GSREX*	15/03	1º Trimestre: material entregue à DCTEQ	Verificação da entrega do material à DCTEQ	-

* DC – DCPLA e DCTEQ

DE – DEFAZ e DEPOG

DI - DIINT

DP – DPPES e DPTCE

16. Cooperação com o Gestor Federal para o controle Preventivo

Base Legal: Lei n.º 10.180/2001 e Decreto nº 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Cooperação com o Gestor Federal para o controle Preventivo		31/03	1º Trimestre: Projeto elaborado	Verificação da elaboração do Projeto	-

17. Elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República

Base Legal: Constituição Federal de 1988

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
ministério, após a revisão da respectiva	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS	15/02	1º Trimestre: Relatório revisado e encaminhado à GSCON	Relatório encaminhado (unidade)	
Análise dos relatórios recebidos das Coordenações quanto à consistência das informações, adequação da linguagem e formatação ao padrão estabelecido pela GSCON	GSCON	01/03	1º Trimestre: Relatório revisado com os ajustes adicionais da GSCON.	Relatório ajustado (unidade)	Orientações contidas no Memorando 13861/SE/CGU- PR de 18/12/2007.
Consolidação de todos os relatórios ministeriais, inserção de numeração seqüencial e geração dos respectivos arquivos PDF para gráfica.	GSCON	14/03	1º Trimestre: Relatórios de todos os Ministérios consolidados no Volume I – Capítulo V	Capítulo produzido (unidade)	

Encaminhamento dos Volumes à gráfica, para impressão e encadernação, em CD-ROM	GSCON	17/03	Matriz para geração dos exemplares impressos e encadernados	(unidade)
Análise dos principais pontos do Balanço	GSCON	27/03	2º Trimestre: Expedição de Nota Técnica assinada pelo Secretário Federal de Controle Interno	Nota Técnica assinada (unidade)

18. Relatório de Gestão Fiscal

Base Legal: Lei Complementar n° 101/2000

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Análise do Relatório do 3º Quadrimestre/2007	GSCON	30/01	1º trimestre - Nota Técnica Elaborada	Verificação de emissão da Nota Técnica.	Podem ser obtidas na Portaria/STN nº. 632, de 30/08/2006, encontrada no endereço: www.stn.fazenda.gov.br
Análise do Relatório do 1º Quadrimestre/2008	GSCON	30/05	2º trimestre - Nota Técnica Elaborada	Verificação de emissão da Nota Técnica.	Podem ser obtidas na Portaria/STN n°. 574, de 30/08/2007, encontrada no endereço: www.stn.fazenda.gov.br

19. <u>Inspeções Técnicas e Orientações</u>

Base Legal: Lei n° 10.180/2001 e Decreto n° 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Realização de Inspeção Técnica de Conformidade	DC	30/06	2º Trimestre : 2 inspeções realizadas	Relatórios de Inspeção Técnica de Conformidade elaborados com orientações	-

20. Mobilização e dinamização das auditorias internas

Base Legal: Lei n° 10.180/2001 e Decreto n° 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Articulação e acompanhamento dos trabalhos realizados pelas auditorias internas relacionados a pagamentos por meio de	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS e unidades	15/04	1º trimestre: Acompanhamento dos trabalhos realizados e consolidação dos resultados.	Nota Técnica elaborada, contendo a consolidação dos resultados dos trabalhos realizados.	Conforme o parágrafo 2º do art. 11 da IN CGU 07/2006. Poderão ser realizadas
Cartão de Pagamentos, Ajuda de Custos e Suprimento de Fundos		30/06	2º trimestre : Acompanhamento dos trabalhos realizados e consolidação dos resultados.	Nota Técnica elaborada, contendo a consolidação dos resultados dos trabalhos realizados.	
Ação de monitoramento do RAINT – 1º tri/2008	Diretorias de Auditoria – DE, DI, DR e DS e unidades regionais da CGU	30/06	2º trimestre: Ação de controle executada	Verificação da conclusão da ação de controle no Sistema ATIVA	-

21. Atualização legislativa da estrutura do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

Base Legal: Lei n.° 10.180/2001 e Decreto n° 5.683/06

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Elaboração de projeto de atualização da estrutura do SCI	GABSFC/GSNOR/DC	30/06	2º Trimestre: Projeto elaborado	Verificação da elaboração do Projeto	-

22. Acompanhamento do atendimento às demandas do Tribunal de Contas da União

Base Legal: Lei n.° 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Acompanhamento das demandas do Tribunal de Contas da União	GSCON	31/03 e 30/06	1º e 2º Trimestre: Acompanhamento realizado	Relatório gerencial encaminhado à DC	-

23. Levantamento e análise de informações contábeis

Base Legal: Lei n.° 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Levantamento e análise de informações contábeis	DC e GSCON	31/03 e 30/06	1º e 2º Trimestre: Levantamentos e análises realizadas	GSCON: Relatório gerencial encaminhado à DC DC: Elaboração de relatório gerencial pela DC	-

24. Acompanhamento do atendimento às recomendações do Parecer Prévio do TCU sobre as Contas de Governo 2007

Base Legal: Lei n.º 10.180/2001

Etapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Acompanhamento do atendimento às recomendações do Parecer Prévio do TCU sobre as Contas de Governo 2007		30/06	2º Trimestre: Acompanhamento realizado	GSCON: Relatório gerencial encaminhado à DC	-

4) ASSESSORIA JURÍDICA

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CONTROLADORIA-GERAL

DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 25 e conside-rando o disposto no art. 5° do Anexo I ao Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e tendo em conta ainda o que estabelecem os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 11 de 03 de Março de 2008

Art. 1º Delegar a WILSON FONTES RIBEIRO, ocupante do cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, nesta Assessoria Jurídica, atribuições para a prática, no período de 3 a 11 de março de 2007, de atos concernentes a autuação, juntada, por anexação ou apensação, desapensação, desentranhamento, arquivamento e desarquivamento de documentos e processos, previstos respectivamente nos itens 7, 9, 10, 11, 12 e 13 do Anexo à Ordem de Serviço nº 52, de 5 de maio de 2005, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

5) SECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 350, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 25 do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006 e, de acordo com o previsto no art. 18 do Regulamento do 1º Concurso de Desenho e Redação da Controladoria-Geral da União (NUP 00190.035951/2007-94), resolve tornar público o RESULTADO NACIONAL DO 1º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, consolidado na relação constante do Anexo I desta Portaria.

Anexo I RESULTADO NACIONAL DO 1º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Desenhos do Pré/1º ano da 1ª fase do Ensino Fundamental

Colocação	Estado	Aluno (a)
1°	RN	Gabriel Trindade dos Santos
		Idade: 6
		Escola: Municipal Manoel Justino
		Município: Mossoró
2 °	SP	Matheus Henrique Guimarães Ferreira
		Idade: 7
		Escola: Profa. Helena de Oliveira Plens
		Município: Itapetininga

Desenhos da 1^a Série/2^a ano da 1^a fase do Ensino Fundamental

Colocação	Estado	Aluno (a)
1 °	CE	Abraão Lincon Barbosa Gomes
		Idade: 8
		Escola: Escola Estadual Dr. Leão Sampaio
		Município: Crato
2 °	SC	Stéfany Teixeira Dutra
		Idade: 9
		Escola: E. M. E. B. João Pedro Delfino
		Município: Tubarão

Desenhos da 2^a Série/3^a ano da 1^a fase do Ensino Fundamental

	Colocação	Estado	Aluno (a)
1°		PR	Viviane De Col
			Idade: 8
			Escola: Municipal Pequeno Príncipe
			Município: Pato Branco
2 °		MG	Henrique de Souza Santana
			Idade: 8
			Escola: Municipal Dom Bosco
			Município: Pará de Minas

Desenhos da 3^a Série/4^a ano da 1^a fase do Ensino Fundamental

	Colocação	Estado	Aluno (a)
1°		MG	Sabrina de Oliveira Fabiano
			Idade: 10
			Escola: Estadual Coronel João Ferreira
			Município: Pará de Minas
2 °		RJ	Leonardo Chagas Gomes
			Idade: 10
			Escola: Municipal João Bento Duarte Neto
			Município: Rio das Ostras

Desenhos da 4° Série/5° ano da 1° fase do Ensino Fundamental

	Colocação	Estado	Aluno (a)
1 °		ES	Jéssica Martinez da Silva
			Idade: 10
			Escola: U. M. E. Mário Casanova
			Município: Vila Velha
2 °		CE	Cícero André Teixeira de Lima
			Idade: 13
			Escola: E. e. I. F. Padre Cícero
			Município: Crato

Redações da 5^a Série/6^a ano da 2^a fase do Ensino Fundamental

	Colocação	Estado	Aluno (a)
1 °		MT	Rafaela Alves da Silva
			Idade: 11
			Escola: E. M. E. F. Fábio Diniz Junqueira
			Município: Tangará da Serra
			Título da redação: "Os Direitos dos Cidadãos"
2 °		MG	Verônica Aparecida Marques
			Idade: 11
			Escola: Municipal Vereador Bosco Mendonça
			Município: Pará de Minas
			Título da redação: "Em Busca da Honestidade"

Redações da 6° Série/7° ano da 2° fase do Ensino Fundamental

Colocação	Estado	Aluno (a)
1°	SP	Mayumi Domingues Kato
		Idade: 12
		Escola: E. E. Professor Abílio Fontes
		Município: Itapetininga
		Título da redação: "A Família Anti-Corrupção"
2 °	ES	Késsia Mayara da Silva Madureira
		Idade: 13
		Escola: U. M. E. F. Professora Nair Dias Barbosa
		Município: Vila Velha
		Título da redação: "Como a Sociedade Pode Ajudar no Combate à
		Corrupção?"

Redações da 7^a Série/8^a ano da 2^a fase do Ensino Fundamental

-	Colocação	Estado	Aluno (a)
1 °		RJ	Cínthia Marthins dos Santos
			Idade: 13
			Escola: Colégio Estadual Cinamomo
			Município: Rio das Ostras
			Título da redação: "Um Freio na Corrupção"
2 °		PR	Ana Cláudia Moser
			Idade: 13
			Escola: Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira
			Município: Pato Branco
			Título da redação: "Como Combater a Corrupção"

Redações da 8^a Série/9^a ano da 2^a fase do Ensino Fundamental

	Colocação	Estado	Aluno (a)
1 °		AC	Nailda dos Santos Bastos
			Idade: 15
			Escola: Valéria Bispo Sabala
			Município: Brasiléia

		Título da redação : "Exercer Cidadania: um Dever de Todos"
2°	MS	Jéssica de Lourdes Nascimento
		Idade: 14
		Escola: Escola Estadual São Gabriel
		Município: São Gabriel do Oeste
		Título da redação: "A Necessidade de Participar"

6) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 368, de 07 de Março de 2008

Conceder Abono de Permanência à servidora LUIZA HELENA BULHÃO GOMES, matrícula SIAPE n° 6093741, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de 31.12.2003, enquanto permanecer em atividade e até que complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3°, § 1°, da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no processo n° 00190.000571/2008-10.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA

UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 354, de 04 de Março de 2008

Cancelar as férias da servidora VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2459940, relativas ao exercício de 2007, ficando os 10 (dez) dias relativos ao período de 24 de março a 02 de abril de 2008, consignados para 22 de abril a 01 de maio de 2008.

PORTARIA

Nº 370, de 07 de Março de 2008

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IRIMARQUE MENDES DE PAIVA – Técnica de Finanças e Controle, no período de 10 de março a 08 de maio de 2008, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1990.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 16 da Portaria n.º CGU 570 de 11 de maio de 2007, e considerando solicitação por meio do e-mail de 24 de janeiro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 351, de 04 de Março de 2008

Art. 1º Convalidar no período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2008, os atos praticados pelos servidores LÚCIA HELENA CONCEIÇÃO ANDRADE TORRES, SIAPE n.º 958689, Técnico de Finanças e Controle, SAMUA DE BRITO PAIVA, SIAPE nº 1339575, Técnico de Finanças e Controle e ADAUTO MONTEIRO DA SILVA, SIAPE nº 106457, Agente de Portaria, da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, os quais foram designados por meio da Portaria nº 1760 de 27 de novembro de 2007, publicado no boletim interno nº 48, de 30 de novembro de 2007.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 356, de 05 de Março de 2008

Art. 1º Designar as servidoras GISELE DE MELO MAEDA MENDANHA CPF n.º 514.870.981-20 e sua substituta MELISSA FREITAS SILVA CPF n.º 692.687.541-34, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 77/2007 DA PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO - PGR, firmado com a empresa ESTAÇÃO GRÁFICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, para atender a Controladoria-Geral da União - CGU.

- Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:
- I Manter cópia da Nota de Empenho, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações assumidas pela Contratada, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira;
 - II Controlar a vigência;
- III Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;
- IV Anotar no Processo de Execução Financeira todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

- V Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;
- VI Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto contratado seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.
- VII Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações assumidas;
- VIII Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;
- IX Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;
- X Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;
- XI Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e
- XII Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.
- Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO BOLETIM INTERNO № 10

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação. Em 07 de Março de 2008

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos